PORTARIA Nº 11/2025

Ementa: *Dispõe sobre a designação de servidores da Câmara Municipal de Tamarana/PR para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas os servidores:

Presidente: **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva;**
Membro: **Luiz Carlos Mello da Silva;**
Membro: **Elayne da Silva Lima**

Artigo 2º. Compete à Comissão de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas as atribuições conferidas na Lei nº 909, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2025

Ementa: *Dispõe sobre a designação de servidores da Câmara Municipal de Tamarana/PR para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gestão de Pessoas os servidores.

Presidente: **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva;**
Membro: **Luiz Carlos Mello da Silva;**
Membro: **Elayne da Silva Lima**

Artigo 2º. Compete à Comissão de Comissão Permanente de Gestão de Pessoas as atribuições conferidas na Lei nº 909, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Tamarana.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 21/01/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial